



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.081 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

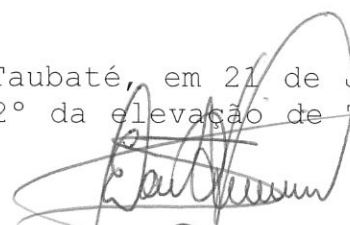
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de Julho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

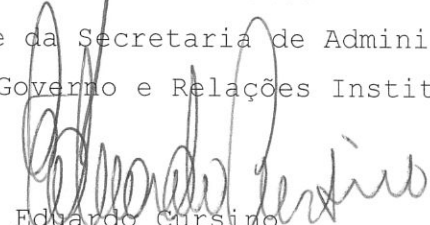

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Julho de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

4

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14081, de 21/07/2017						CONAM	
								Pagina	2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 20.00		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE : 20.02		FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2283					APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO		-33.700,00	
ORGAO : 24.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 24.01		SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-80.000,00	
ORGAO : 24.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-300.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-286.600,00	
ORGAO : 27.00		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE : 27.01		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5002					CIDADE BONITA			
15.451	5002.1037					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-224.700,00	
TOTAL GERAL								-925.000,00	